



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 552

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.551, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	348	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	334	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	100.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 253.850,00 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	304	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	331	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	45.950,00

Crédito	372	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	331	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	453	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.32.00	01.000.0000	
Recurso	466	02.14.01	08.244.0075.1178	3.3.90.32.00	01.000.0000	59.900,00

Crédito	688	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	679	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.0000	80.000,00

Crédito	688	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	685	02.26.01	04.122.0060.2200	4.4.90.52.00	01.000.0000	18.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 552

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Página | 2

Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	200.000,00
---------	----	----------	--	-------------------------	-------------	------------

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de setembro de 2021.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.078, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 66/2021, Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 9.063/2021), o servidor público AFONSO BARBOSA DA SILVA – RE nº 18.095, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora pública MARCELI FERREIRA DA SILVA DIDONET – RE nº 11.720, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, retroage a 03 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.079, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal de Concurso Público e de Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 3.909/08 alterado pelo Decreto nº 5.882/18, os seguintes servidores públicos:

- I - AFONSO BARBOSA DA SILVA;
- II - MARCELI FERREIRA DA SILVA DIDONET;
- III - MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO; e
- IV - DANIELE FÁTIMA DE OLIVEIRA BARRETA.

O servidor público Afonso Barbosa da Silva, presidirá a Comissão de que trata este artigo, revoga a Portaria nº 2.790/2018.

PORTARIA Nº 1.080, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica reprogramado, em caráter excepcional, o período restante de 30 (trinta) dias da licença-prêmio, referente ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, do servidor GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA – RE 10.206, de que trata o inciso III do art. 1º da Portaria nº 3.536/2018 alterada pelas Portarias nº 1.448/2019 e 850/2020, para usufruir no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

PORTARIA Nº 1.081, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Fica exonerado, a pedido, o senhor REGINALDO RODRIGUES MARTINS GIRON – RE 11.347, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.677.200-3, do cargo comissionado de GERENTE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

ATOS ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

PA 10.324/2020 – Pregão Presencial nº 34/2021

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para elaborar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos – PMGIRSU, aprovado pela Lei Municipal nº 1.632 de 2016, compreendendo: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para o gerenciamento de resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural, social e histórica, com controle social e sob a premissa do Desenvolvimento Sustentável, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, conforme preceitua o § 4º do art. 109, da Lei 8.666/1993; e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria; a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desclassifica a empresa LIDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES ME, não considerando a planilha de custos satisfatória não atendo a exequibilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 552

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Página | 3

Julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 13 de setembro de 2021 – Leandro Morette Arantes – Secretário de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

P.A. 6.133/2021 - Pregão Presencial nº 50/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para uso em atendimentos de URGÊNCIA EMERGÊNCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE e também para uso na UPA (Unidade de Pronto Atendimento de Jordanésia), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ARP 67/2021 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 05.847.630/0001-10, vencedora dos itens: 02 com valor unitário de R\$9,80; 08 com valor unitário de R\$9,00; 13 com valor unitário de R\$2,37; 15 com valor unitário de R\$0,84; 18 com valor unitário de R\$0,65; 19 com valor unitário de R\$7,89; 30 com valor unitário de R\$5,00; 34 com valor unitário de R\$0,55; 49 com valor unitário de R\$1,30; 53 com valor unitário de R\$4,90; 57 com valor unitário de R\$3,63; 75 com valor unitário de R\$0,60; 76 com valor unitário de R\$1,80 e 78 com valor unitário de R\$2,34.

ARP 68/2021 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP – CNPJ nº 24.826.631/0001-22, vencedora dos itens: 03 com valor unitário de R\$1,79; 06 com valor unitário de R\$2,02; 38 com valor unitário de R\$1,79; 39 com valor unitário de R\$2,80; 40 com valor unitário de R\$2,80; 41 com valor unitário de R\$2,05; 42 com valor unitário de R\$2,53; 43 com valor unitário de R\$2,27 e 44 com valor unitário de R\$2,86.

ARP 69/2021 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens: 04 com valor unitário de R\$0,2690; 10 com valor unitário de R\$0,4007; 11 com valor unitário de R\$0,3203; 25 com valor unitário de R\$0,4007; 36 com valor unitário de R\$2,34; 37 com valor unitário de R\$29,77; 47 com valor unitário de R\$2,5192; 64 com valor unitário de R\$5,0920; 66 com valor unitário de R\$0,4141 e 68 com valor unitário de R\$49,20.

ARP 70/2021 - VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 01.857.076/0001-09, vencedora dos itens: 09 com valor unitário de R\$ 1,10; 14 com valor unitário de R\$0,9256; 24 com valor unitário de R\$1,03; 31 com valor unitário de R\$1,2120; 60 com valor unitário de R\$10,068 e 69 com valor unitário de R\$15,40.

ARP 71/2021 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens: 22 com valor unitário de R\$3,16; 27 com valor unitário de R\$ 5,33; 29 com valor unitário de R\$9,08; 35 com valor unitário de R\$7,90; 45 com valor unitário de R\$2,50; 48 com valor unitário de R\$21,00; 54 com valor unitário de R\$6,99; 61 com valor unitário de R\$5,21 e 72 com valor unitário de R\$8,90.

ARP 72/2021 - MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP – CNPJ nº 03.434.334/0001-61, vencedora do item: 67 com valor unitário de R\$3,97.

ARP 73/2021 - REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 03.948.933/0001-01, vencedora dos itens: 17 com valor unitário de R\$1,69; 32 com valor unitário de R\$3,19; 33 com valor unitário de R\$ 2,51; 58 com valor unitário de R\$26,50; 59 com valor unitário de R\$6,80; 63 com valor unitário de R\$20,84; 65 com valor unitário de R\$1,53; 70 com valor unitário de R\$30,00; 71 com valor unitário de R\$14,30 e 77 com valor unitário de R\$6,10.

ARP 74/2021 - DROGA FONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 28 com valor unitário de R\$8,00; 55 com valor unitário de R\$6,6250 e 56 com valor unitário de R\$8,00; Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 14/09/2021.

P.A. 10.286/2020 - Pregão Eletrônico nº 22/2021

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de Kit's Limpeza, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências, conforme condições, quantidades e exigências, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA- OC: 824100801002021OC00035

ARP 75/2021 - C.H.LAZZRI-ME, CNPJ 10.348.911/0001-68, vencedora do item único 01 com valor unitário de R\$ 39,15; Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 14/09/2021.

P.A. 4.284/2021 - Pregão Eletrônico nº 28/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 2.000 colchões para solteiro, conforme Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA-OC: 824100801002021OC00042.

ARP 76/2021 - COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI, CNPJ 24.290.183/0001-95, vencedora do item único 01 com valor unitário de R\$ 126,90; Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 14/09/2021.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022